

**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA****CNPJ – 24. 659. 161/0001-50****Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)**

P R O T O C O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	04/2022
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> _____	
	<input type="checkbox"/>	

AUTOR: Vereador Dalmi Alves –Tuta.**SR. PRESIDENTE**

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA AV. DO POVO, EM FRENTE A CONVENIÊNCIA DO JOÃO ALBUQUERQUE”.

Sonora – MS, 15 de fevereiro de 2022.

Dalmi – Tuta

JUSTIFICATIVA: Faço esta proposição, uma vez que a instalação de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, além dos motociclistas que geralmente passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente crianças e idosos. Esse trecho citado tem muito movimento e a finalidade do quebra molas é aumentar a segurança de pedestres e condutores, com os veículos passando a trafegar com a velocidade reduzida no local, a fim de evitar acidentes, garantindo, assim, a segurança de todos.